



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABÍ**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2022 – NEABÍ/DEPE/IFAM/Campus Iranduba**

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABÍ, vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Avançado Iranduba torna pública a presente Chamada, destinada ao preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC com duração de 60 horas, vinculado ao Projeto FIC Mulheres “A PROPAGANDA É A ALMA DO NEGÓCIO”: capacitação de mulheres indígenas e pescadoras em E-commerce e marketing digital”, conforme as cláusulas abaixo expostas.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar 23 (vinte e três) mulheres preferencialmente empreendedoras para participarem do Curso FIC acima citado, cujo foco é ofertar uma formação para que as cursistas possam desenvolver seus empreendimentos e aumentar os seus lucros, através do comércio eletrônico e do marketing digital.

**2. DO CURSO**

2.1. O curso será ministrado por docentes do IFAM/Campus Iranduba;

2.2. O curso compõe-se de seis componentes curriculares que tem como objetivo promover uma formação teórica e prática nas áreas de comércio eletrônico e marketing digital;

2.3. As aulas serão ministradas através da Pedagogia da Alternância e da Metodologia ARAP;  
e

2.4. Ao final do curso, será emitido certificado de 60 horas para cada uma das cursistas.

**3. DAS AULAS**

3.1. As aulas serão ministradas preferencialmente às sextas-feiras e/ou nos sábados, nas dependências do IFAM/Campus Iranduba – quando for o caso – e em outras localidades, a serem definidas no decorrer do processo;

3.2. As aulas serão ministradas entre julho e dezembro de 2022; e

3.3. O curso contará com aulas teóricas e práticas e levará em consideração os conhecimentos e experiências das cursistas.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DESSA CHAMADA PÚBLICA**

4.1. As candidatas deverão cumprir os seguintes critérios:

I – serem pessoas do gênero feminino; e

II - residirem no município de Iranduba – AM.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Para se inscrever, as candidatas deverão preencher formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/5c5kKQ5PtuPyaWjS9>.

5.1. O prazo de inscrições será de 29/06/2022 a 07/07/2022.

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação da Chamada Pública	28/06/2022
Inscrições	29/06/2022 a 07/07/2022
Sorteio público	08/07/2022
Publicação do resultado	08/07/2022

#### **7. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

7.1. Cada uma das candidatas receberá um número de inscrição, atribuído a partir da sequência de inscrições, iniciando em 01 até a última pessoa inscrita, ao final do prazo de inscrição;

7.2. Uma vez terminado o prazo de inscrição, será realizado um sorteio eletrônico entre as inscritas, utilizando-se o site sorteador.com.br<sup>®</sup>;

7.3. O sorteio eletrônico ocorrerá às 10h00min do dia 08/07/20, nas dependências do IFAM/Campus Iranduba e será aberto ao público;

7.4. Após o sorteio, será publicada a lista com os nomes sorteados.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Após a publicação do resultado final, o NEABÍ/DEPE/IFAM/Campus Avançado Iranduba, poderá convocar as candidatas sorteadas, para procederem à matrícula.

8.2. A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de

qualquer natureza.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEABÍ/DEPE/IFAM/*Campus* Avançado Iranduba.

8.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: [neabi.cir@ifam.edu.br](mailto:neabi.cir@ifam.edu.br).

Iranduba – AM, 28 de junho de 2022.

  
**Prof. Jorge Nunes Pereira**  
Diretor *Pro Tempore* – *Campus* Avançado de Iranduba  
Port. GR/IFAM nº 1.342/2019